



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 091 /2003
Palmas, 18 de setembro de 2003.

**Dispõe sobre cadastramento
de unidades.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião ordinária no dia 18 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento do Laboratório Bioclínico Ltda, sediado no município de Aragominas, com referência para o município de Santa Fé.

HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO